

PORTARIA Nº 16, de 22 de março de 2021
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 45, de 11/11/2019**

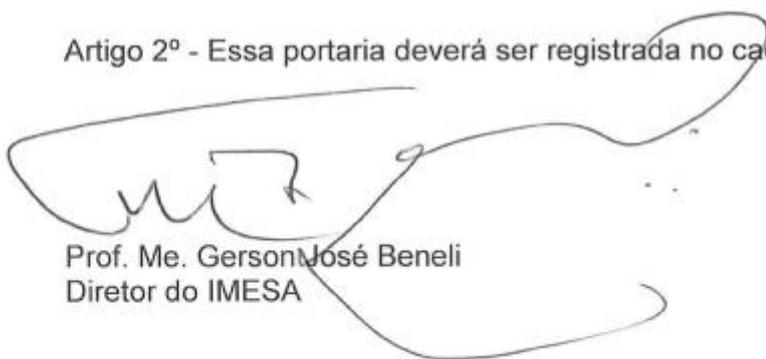
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- V. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- VI. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 45, de 11/11/2019;
- VII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna A. A. T., RA 1911400931, a penalidade de REPREENSÃO POR ESCRITO, prevista no artigo 129, alínea "b", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da aluna.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA